

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 11/XIV-1ª

A 19 de Setembro de 2019, foi votada e aprovada uma Resolução do Parlamento Europeu, sobre “*A importância da memória europeia para o futuro da Europa*”,¹ por esse mesmo Parlamento, tendo-se verificado os votos favoráveis, entre outros, do Partido Popular Europeu.

Num esforço notável de colocar a História, bem como alguns dos seus intervenientes, no lugar que lhes pertence, pediu essa resolução uma avaliação moral, uma investigação judicial séria, bem como a condenação e consequente punição dos crimes dos regimes totalitários estalinista e comunista, tal como sucedeu com os crimes cometidos pelos nazis nos julgamentos de Nuremberga.

Esta Resolução equipara, assim, comunismo e nacional-socialismo, daí decorrendo não ser admissível a condenação de qualquer uma destas ideologias, e qualquer regime que nelas se fundamente, que não seja acompanhada pela imediata condenação da outra, tendo sido a mesma transmitida ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

Pelo exposto e por considerar que tal resolução apenas peca por tardia, vem o CHEGA efectuar um voto de saudação pela iniciativa supramencionada, considerando que a mesma vem repor a mais elementar justiça histórica no que ao passado respeita, e chamar a atenção sobre os riscos que a multiplicação de partidos e movimentos de matriz neocomunista comporta para a Democracia e para o Estado de Direito um pouco por todo o mundo mas, também e sobretudo, em Portugal.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda assim esta Resolução do Parlamento Europeu.

O Deputado do Chega

André Claro Amaral Ventura

¹ (2019/2819(RSP))